

## **ÍNDIOS CONFINADOS.**

### **A COLÔNIA PENAL DO KRENAK**

Edinaldo Bezerra de Freitas  
Doutor em História Social. USP  
Universidade Federal de Rondônia

Alerta Foucault, no seu *Vigiar e Punir* (1988) que a sociedade repressora instaura espaços concretos para o “adestramento” dos indivíduos: hierarquia, sanção normalizadora, punição, controle de atividades, são etapas de implantes de semelhante relação no mundo da “civilização”. Para compreender o período de intensa militarização, ocorrido na política indigenista brasileira na conjunção dos anos sessenta e setenta do Século XX, além de focalizar o desenvolvimento da Guarda Rural Indígena GRIN (FREITAS, 1999), é premente acompanhar a trajetória de uma experiência que, ao mesmo tempo em que existiu em simultaneidade, a complementou e lhe permitiu utilização. Trata-se do Centro de Recuperação e Treinamento para Índios Delinquentes, eufemismo para classificar uma verdadeira prisão indígena, uma espécie de Colônia Penal que funcionou em Minas Gerais, instalada na terra indígena Krenak, às margens do rio Doce, em torno do Posto indígena Guido Marlière.

Por volta da metade dos anos sessenta, os Krenak estavam descritos por situações de “decadência” quase absoluta. Descendentes dos outrora chamados índios Botocudo, sofreram eles formas de perseguição e esbulho territorial que se estenderam desde a época colonial. São sempre lembradas, nesse caso, as cartas régias emitidas pelo Príncipe regente D. João , quando de sua chegada ao Brasil, no início do século XIX, declarando-lhes guerras ofensivas (MARCATO, 1979). Os Krenak, único grupo restante dos outrora “temíveis” Botocudos, sobreviveu às duras penas. O SPI (Serviço de Proteção aos Índios) veio a lhes condicionar em aldeia pelo ano de 1920, com a criação de um Posto Indígena nas margens do Rio Doce, numa região de terras férteis. Por essa ocasião, foram contados em 22 indivíduos e sua área territorial, conforme lei de número 788 datado, de 18 de setembro de 1920, constava de 2.841, 85 Hectares. Os passos seguintes foram de uma rápida invasão desse território, por parte de fazendeiros, na maioria das vezes através de concessões mediadas pelo próprio SPI. Aos índios, restou a dramática experiência de verem-se como “intrusos” dentro de suas próprias terras.

O Relatório datado de 4 de novembro de 1966, feito pelo servidor do SPI, Augusto de Souza Leão, sobre o acervo do Posto Indígena dos Krenak é ilustrativo da situação crítica dos índios. Desde 1958, a área fora transferida para a égide do Serviço de Florestamento do Estado de Minas e os índios aliciados, transferidos para a área indígena Maxakali, em outra região do

estado de Minas Gerais. O acordo entre o SPI e o órgão florestal revela os interesses dos fazendeiros locais em afastarem os indígenas da área, a essa altura toda ela ocupada por posseiros. Na verdade, segundo o relatório, os índios que ali moravam o faziam na condição extremamente contraditória de “meeiros” de suas terras, como se em um paradoxo, devessem obrigações aos particulares, esses sim, arrendadores ou posseiros das terras indígenas. É muito importante atentar que a administração do tal Serviço Florestal na área Krenak era de responsabilidade da Polícia e outro não era seu representante ali senão o “Capitão Pinheiro”, o mesmo que em seguida será responsável pela intervenção política junto ao SPI e contratado por esse Órgão, criará ali mesmo no posto Krenak o Reformatório Indígena e será também o idealizador da Guarda Rural Indígena. Tudo sintomático.

A estada dos Krenak junto aos Maxakali se tornou desastrosa. “Inimigos” étnicos tradicionais, contra os quais mantiveram guerras por tempos imemoriais (MOREIRA Fo e NORONHA Fo, 1984, pp.17-20), os próprios índios Maxakali tinham entre si uma precária situação, também sofriam problemas de invasões territoriais e as duas facções do grupo, que eram separadas inclusive territorialmente, degladiavam-se, com registro de mortes e contendas permanentes. Como era de se esperar, cerca de dois anos após, os Krenak empreenderam retorno, numa peregrinação descrita pelos índios como de noventa e seis dias de caminhada sofrida. Preferiram viver em suas terras, mesmo que sob situação tão esdrúxula e sem a assistência Serviço Florestal. Segundo o citado relatório do SPI, a instituição florestal afirmava que não fizera outras concessões a posseiros se não respeitar aquelas já implantadas pelo SPI. Este, em 1966, recebia de volta o Posto Indígena, pelas descrições, em condições de total destruição. Do total dos mais de dois mil e oitocentos hectares de terras, restavam cerca de vinte hectares, os arredores da sede do Posto Indígena.

Um ano após, pelas informações do relatório de viagem de Raimundo Gonçalves de Figueiredo, de 27 de agosto de 1967, que percorreu a região a serviço do CNPI (Conselho Nacional de Proteção aos Índios), o estado geral da área ainda era pior. O encarregado do Posto explorava as únicas terras restantes na proximidade da aldeia e chegava a usar a travessia para a passagem pelo rio, cobrando o serviço em benefício próprio, como forma de remuneração. Não havia qualquer tentativa de desentruar as terras indígenas. E os Krenak? Segundo o relato, “em franca decadência e fase de extinção, vivem da venda de arcos e flechas na estação de Crenaque e pesca no Rio Doce”. Seriam eles em número de 18, três dos quais com sintomas de tuberculose. No grupo registravam-se doenças de subnutrição e alcoolismo.

Em 1968, quando a Polícia Militar, na figura do Capitão Pinheiro, assumiu a Ajudância Minas Bahia da FUNAI, o Posto dos Krenak passou a funcionar como colônia penal. A idéia de instalar prisões em aldeias indígenas não era novidade, em muitas etnias esta prática foi instituída sob anuência do órgão tutor, em inúmeros casos na gestão do SPI. A lei que regulava a situação dos índios nacionais, de 1928, deixava clara a possibilidade de existir tais colônias, e em “Dos crimes praticados por índios”, onde há referência a casos de detenção dos infratores em Colônias Correcionais ou Estabelecimentos Industriais Disciplinares (Decreto 5.484 de 27 de junho de 1928). O caso agora era peculiar, pois tratava de criar um organismo de proporções nacionais.

O regimento interno da FUNAI, datado de 13 de agosto de 1969, aprovado pela portaria 201/69, “ad referendum e em caráter experimental”, dedicou toda uma subseção para definir os princípios básicos do Centro de Treinamento, Recuperação e Segurança Indígena, que estava subordinado diretamente ao Presidente da Fundação. Suas finalidades são apresentadas de forma extremamente contraditórias. Como primeiro item (artigo 19, inciso I), diz que teria funções de “criar e oferecer condições para os índios adquirirem conhecimentos, desenvolvam pendores e aproveitem recursos de inteligência e aptidão para atividades artísticas e técnicas”, ou seja, mais parecia que a FUNAI estava instituindo uma “escola técnica”. Somente no segundo inciso, o documento parece se aproximar das verdadeiras intenções do Centro: “promover a recuperação do índio delinqüente, desajustado para a vida tribal ou para a convivência com os civilizados ou, ainda rebelados ou nocivos à paz e à ordem tribais ou nacionais”. Segue itens onde se prever o aproveitamento da mão-de-obra indígena, por empreendimentos agropecuários, artesanais e industriais, como se de fato tratasse de instalar alguma instituição de caráter produtivo e profissional. Aliás, nesse sentido, fica explícita a intenção de que tal Centro levasse a que os índios, “compreendendo seu papel na comunidade nacional” e “libertando-se da economia exclusivamente de consumo em que se mantêm, a fim de promover o próprio bem estar”. Em suma, como se a nova “empresa” representa-se uma espécie de “libertação” do “primitivismo”.

Ainda nesse regimento, fica definido o entrecruzamento do Centro de Recuperação e a GRIN, já que entre as funções do Centro, estaria a de “organizar, dirigir, coordenar e controlar a Guarda Indígena, recrutando, selecionando e adestrando o índio para o exercício do policiamento ostensivo do território tribal”. Nesse caso, a experiência que se seguiu não correspondeu de todo à intenção, embora, de fato, a Colônia Indígena esteve sempre ligada a GRIN, absorvendo o trabalho de seus membros, servindo de complemento ao serviço repressor e chegando a alojar membros ali destacados.

O relatório anual da FUNAI de 1969, dá as notícias inaugurais da Colônia. Tinha sido criado o Centro de Recuperação para índios “aculturados” “que hajam delinqüido em suas comunidades ou contraído vícios prejudiciais ao seu equilíbrio psicossomático”. Para tanto, o Posto Indígena Guido Marlière tinha sido equipado com um prédio escolar, enfermaria, escritório de administração, almoxarifado, alojamento para policiais. Entre as edificações restauradas ou construídas para tal, contavam ainda dois alojamentos “de segurança”, sendo um para índios “de bom comportamento”, ao que se deduz que o outro era destinados aos casos de detentos julgados mais perigosos. Havia ainda o rancho com refeitório, além de terem sido reformadas as casas dos funcionários civis e militares.

Durante esse primeiro ano de existência foram recolhidos ao Reformatório, quinze índios “criminosos e vadios”, que já se encontravam em estágio de recuperação. Um Karajá, autor de cinco homicídios na sua tribo já estaria em livramento condicional. Ressalta o documento o caso do índio Maxakali que, recuperado, se encontrava em Belo Horizonte participando do treinamento para a Guarda Indígena. Um outro documento desse período, que tece considerações Gerais em torno da Superestrutura da Fundação, assinado pelo Assessor Geral de Planejamento e Coordenação Espírito Santo Mesquita. Quanto ao Centro de Treinamento e Recuperação e Segurança Indígena, o Assessor rasga elogios à iniciativa, segundo ele destinada a cumprir as lacunas deixadas pelo SPI e CNPI no quesito de segurança, ressaltando que o caso Maxakali era já um exemplo da eficácia dos métodos adotados agora em Krenak, nesse sentido, lembrando a atuação policial que se iniciara anteriormente entre aqueles índios, sob coordenação do Capitão Pinheiro, de onde surgiu a experiência de transformar um grupo de índios em policiais, criando um “modelo de eficiência administrativa e de pesquisa aplicada”. Para ele, os dois casos eram de alto valor para a política indigenista em execução pela Fundação Nacional do Índio. O tom canhestro do documento chega ao ponto de inferir críticas de tom pejorativo contra “considerações sócio-antropológicas” que não tratavam os aspectos da “delinqüência” como constante dos costumes indígenas. Daí, “não se preocupou com esforço, conduzir o índio à civilização, mas sim, preservar seu primitivismo, para recreio de cientistas urbanos, quando não do turista ávido de ocasionais descompromissos com o sofisticado cotidiano”. Para dar uma idéia da organização do presídio e dos índios para ali remetidos, temos um exemplo nas fichas individuais padronizadas, impressas, com fotografia tipo “três por quadro” e marca de polegar. Tomando uma dessas fichas ao acaso, vamos às identificações. É a ficha de número 34 do índio Haroldo de Souza, com idade de vinte e quatro anos, solteiro, cabelos pretos ondulados, olhos castanhos claros, um metro e sessenta e nove centímetros de altura e como sinal particular, o uso de “bigode ralo”, procedente do Mato Grosso, do grupo

índigena Terena, fora confinado a 7 de maio de 1970, conforme ordem da diretoria da D.A.S (Diretoria de Assistência Social) da FUNAI. Segue-se o espaço correspondente aos conceitos mensais, onde consta estar sob observação, até então ter-se portado bem, trabalhando em serviços braçais, sem indisciplina.

No Relatório geral da FUNAI de 1970, dirigido ao Ministério do Interior, a única novidade referente ao Reformatório do Posto Indígena Krenak é sobre a construção, naquele local, de um canil “para cães de raça Pastor Alemão” tal texto dá conta que o Reformatório contava então com cinquenta índios confinados.

É possível imaginar as conseqüências desse empreendimento para os Krenak. Depois de todo custo para retornar à sua área, viam agora a mesma se transformar em local destinado a prisioneiros, sob forte esquema de repressão. Há informações de que foram então proibidos de falar a língua original e forçados a trabalhar para o sustento dos demais índios da colônia. Ali, a presença de soldados e elementos indígenas de etnias estranhas impulsionou um regime de exceção, onde prevaleciam, de um lado, punições e violência, de outro, a descaracterização cultural (MOREIRA Fo e NORONHA Fo, 1984, p.15). O drama, no entanto, ainda teria um novo e também fatal capítulo. Em 1972, a área pertencente aos Krenak foi negociada em permuta pela Fazenda Guarany.

A troca imobiliária se deu através da intervenção pessoal do Capitão Pinheiro. Os interesses óbvios eram deixar livres as terras da área Krenak, já ocupadas de longa data por posseiros em região de boa qualidade agrícola, virtualmente por estar às margens de um rio. Por sua vez, a Fazenda Guarany, pertencente ao erário público do estado de Minas, até então ocupada pela polícia militar, correspondia a um território menor e de pior qualidade em termos de aproveitamento agrícola.

Da parte da FUNAI, a negociata foi aprovada, sendo conhecedora de sua caracterização. O Superintendente Administrativo do órgão, em viagem àquela região em 29 de fevereiro de 1972, tomou ciência do caso, e entre elogios ao Policial que encabeçava a troca, lembrava, como se isso fosse um aspecto positivo, que a área Krenak tinha “invasores ricos”, enquanto a Fazenda Guarany era ocupada por “posseiros pobres”, “assemelhados” da Polícia Militar, que ali restavam como meeiros.

A transferência dos índios foi anunciada pelo Jornal do Brasil de 20 de abril de 1972. A chamada da matéria dizia: “FUNAI vai mudar índios em Minas, para acabar conflito com posseiros”. Os Krenak, diz o jornal, segundo estatísticas da Fundação, restavam em número de 24 índios, mas “somente seis são considerados puros”, estariam doentes e viciados. Estes e mais

os cinquenta índios “delinquentes” que estavam na colônia de recuperação, seriam transferidos. Ainda pela reportagem, estariam “procurando” preservar a cultura dos Krenak, realizando casamentos com elementos da mesma tribo (!?). O que a reportagem não mostrava era que alguns desses índios foram transferidos à força, tendo casos extremos como o do líder Joaquim Izidoro, que chegou a ser algemado para ser levado de suas terras.

A Fazenda Guarany, localizada no município de Carmésia (MG), teria quatro mil hectares e segundo o relatório, estaria sendo preparada para a transferência, com instalação de carpintaria, serraria, marcenaria, fábrica de laticínios, oficina mecânica, selaria, sapataria, olaria, aviário e área de lavoura. Enfim, pelas promessas, haveria a infra-estrutura suficiente para local de educação e, sobretudo de produção.

A mudança do reformatório se daria no final daquele ano. Enquanto isso, no Krenak, a situação dos índios era de penúria. O lembrete do Chefe do Posto krenak, o ex-cabo da polícia Antônio Vicente, encaminhado em 5 de agosto de 1972 ao Delegado da Ajudância, o Capitão Pinheiro, alerta que o estado era tal que os componentes da GRIN ali destacados ameaçavam desertar, faltavam-lhes fardas, e reclamavam da alimentação. No reformatório, tinham acabado os colchões, lençóis, panelas. Um índio Kaingang de nome Laurêncio Gares se negava a ser aproveitado pela GRIN, queria ir embora para sua tribo. Faltava um índio que tomasse conta do gado e da ordenha. A índia Julieta Karajá chorava de quando em quando, pedindo para regressar à sua área. Enquanto isso, os posseiros comprometidos com pagamento não saldavam suas dívidas e era com isso que se efetivava o pagamento dos funcionários índios. Para suavizar as pressões, o posto tentou se desvincular de parte de seus ocupantes. O ofício enviado do Krenak para o Chefe do Posto Maxakali em 25 de agosto daquele mesmo ano comunicava o retorno àquela área dos Guardas Indígenas Carmino e Tin Tin que desde o mês de maio estavam ali em período de reenquadramento, e mais os índios Louro, Antonia e Valentim, que desde o ano anterior ali estavam para recuperação.

O que por essa época desencadeou controvérsia pública foi matéria do Jornal do Brasil de 27 de agosto de 1972. Como se o mesmo jornal não já houvesse se referido à existência do Reformatório no Krenak, noticiava-se em clima de denúncia que a Fundação Nacional do Índio mantinha uma Colônia destinada a recuperar indígenas delinquentes. O jornalista destacado para confirmar a notícia no local fora dali expulso e ameaçado por soldados da polícia. Segundo ele, a colônia era vigiada pela Polícia e pela Guarda Rural Indígena. Tratava-se de uma região de “terra boa” e de beleza impressionante, porém, pelas informações recolhidas, escondia um regime de segregação, trabalho forçado e castigos violentos. A vizinhança dava conta de casos

de índios fugitivos e perseguições. A descrição que o jornalista faz dos índios é de indivíduos com “olhares espantados e cabelos curtos”. Na ocasião ele próprio assistiu, naquele local, aos soldados recolherem os índios e os trancar em galpões para que nada respondessem. A reportagem apresenta então os dados relativos ao surgimento da colônia e da GRIN. Ainda nessa matéria, mediante a entrevista que fora realizada anteriormente com o Capitão Pinheiro, ele orgulhava-se do intento, pois resolvera um “problema de segurança nacional”, justificando que “corrigia aos índios subversivos” e que no Krenak, “só se o índio fosse arredo ou violento, seria posto em vigilância contínua e trancafiado ao anoitecer, se não, teria liberdade para locomover-se no reformatório”. Na visão do policial, o local não poderia ser visto como uma prisão, “era uma necessidade social para a reeducação do índio”.

Convém atentar que nesse momento, alguma voz se levantava, mesmo dentro da FUNAI, para protestar contra o Reformatório. É exemplo o Processo 2133, de 11 de agosto de 1972, encaminhava o índio Feliciano Xerente para recolhimento no Krenak, o que, pelas denúncias, era motivado por ter o mesmo roubado uma bicicleta. Feliciano fora componente da Guarda Indígena e depois, retirado de seu contingente. Encaminhado o processo para parecer do antropólogo George de Cerqueira Leite Zarur, chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas da Fundação, questionou a validade jurídica e sociológica do Centro de Recuperação, já que era, em suas palavras “ilegal enquanto cárcere privado e não tem, por outro lado nenhum efeito enquanto mecanismo de controle social. Pelo contrário, é um sério mecanismo de desorganização”.

As críticas partiam também de outros setores. O diretor do DGO, por ocasião da mudança do Posto Indígena Krenak para a Fazenda Guarany, em ofício de 5 de janeiro de 1973, dirige-se à Presidência da Fundação, tecendo considerações e propondo medidas que julgava apropriadas para o reformatório. Acreditava ele ser necessária sim a intervenção direta da FUNAI em casos de índios infratores da “ordem nacional” e em alguns casos, “tribal”, sempre no “propósito de resguardar as próprias comunidades do anarquismo e da marginalidade”. Pelas suas observações, certos casos de índios detidos naquele local poderiam até “ser catalogados como neuróticos ou sociopatas”. Daí, a sugestão de criação de uma “comissão gabaritada” para estudar e estruturar a experiência, apontando assim o necessário ao seu funcionamento.

Fazendo eco às reivindicações da DGO, os Delegados Regionais da FUNAI reunidos em Brasília de 15 a 19 de fevereiro de 1973, pautaram suas discussões sobre a situação do Centro de recuperação. No documento encaminhado à presidência da Fundação, pedem providências. Segundo eles, estavam preocupados com os complexos problemas causados pelas internações

dos índios sem que, preliminarmente, tivessem sido esgotados todos os recursos para recuperá-los na própria área das delegacias. No entanto, julgavam consenso, havia necessidade de se organizar, na Fazenda Guarany, um Centro capaz de atender “aos elevados objetivos de uma recuperação em bases científicas”. Reivindicam por fim, que os pedidos de internação dos índios fossem restritos “aos casos que demandam afastamentos, para evitar maior mal”.

Dá para perceber que os pedidos não foram levados em conta e continuaram a prevalecer os procedimentos já usuais. Em 20 de fevereiro de 1973, encaminhava o titular da DGO, por ofício de número 64/73, o índio Karajá Ibrobodu, que seguia para a Fazenda Guarany acompanhado do soldado da GRIN Kudioena. Segundo o ofício, confirmava-se que era o índio “dado ao vício da embriaguez”, agredira um servidor e ameaçou de morte o Diretor do Parque Indígena do Araguaia. O índio deveria ficar recluso por tempo indeterminado, dependendo do seu comportamento. O referido documento era dirigido ao Chefe substituto da Ajudância Minas Bahia, Leosídio Fermau, que ocupara, interinamente, a vaga do Capitão Pinheiro.

Pelos relatórios do encarregado do reformatório, a novidade daquele início de ano, com a transferência do centro, era a escola do MOBRAL, em acordo ao projeto de alfabetização promovido pelo Governo Federal, que passara a funcionar na Fazenda, com dezessete alunos indígenas, sendo três deles membros da GRIN. É desse mesmo documento a nota em que o chefe da Fazenda, Antonio Vicente, dava ciência de que tinha recebido comunicação de Brasília para vigiar e dar aviso caso fosse visto na região “o guerrilheiro e desertor das forças armadas Carlos Lamarca”.

Foi montado um Grupo de trabalho, pela portaria 143/E de 10 de abril de 1973, para avaliar as atividades na Fazenda Guarany. Eram os componentes da missão, Olimpio José Trindade Serra Rubens Auto da Cruz Oliveira e Walter Ferreira Mendes, todos eles ocupantes de cargos importantes na Fundação. O resultado foi um relatório, onde se emitiam as seguintes considerações: existia um percentual exagerado de não-índios no local, pelas contas, apenas 12,25% do total de moradores na Fazenda eram indígenas. Haja vista que era para eles a finalidade daquele posto, parecia-lhes haver conflito de objetivos. Quanto ao sistema de confinamento, argumentaram que era oneroso e que superestimava problemas marginais, ou seja, os índios ali postos, nada tinham de especial para merecer tratamento de detenção.

É essa a mesma solicitação que fez o Administrador da Regional, em relatório de 15 de abril daquele ano, enviado para a Diretoria Geral de Operações. Segundo ele, faltava dotação financeira para a GRIN, acarretando problemas com sua manutenção. Era na Fazenda Guarany onde isso se fazia mais grave. Salienta assim que, apesar de ser esse um local habitado por



índios desajustados, não contava ali com o auxílio de nenhum elemento da Guarda. No momento, três índios, que anteriormente lá estiveram como confinados, supriam essa falta, como estagiários, aguardando possível ingresso na corporação. Certamente eram esses os três guardas que em documentação do início daquele ano, apareciam como compondo número entre os alunos da escola de alfabetização da Colônia. Pelo relatório, a população da Fazenda Guarany naqueles dias era composta de trinta e seis remanescentes Krenak, dezenove índios em regime de "recuperação" e trezentos e oitenta e um não-índios, nesse número constando os funcionários e policiais que estavam ligados ao reformatório, e principalmente inúmeras famílias de "assemelhados" da Polícia, posseiros, que se tinha prometido retirar..

Quanto à identificação individual dos indígenas encaminhados para o reformatório, aparece em alguns momentos, através das fichas individuais e de censos realizados no local. Em agosto de 1973, em relatório confidencial, enviado pelo Chefe da Ajudância, naquele momento João Geraldo Itatuitim Ruas para a DGO, dá para termos informações bastante razoáveis: São vinte fichas individuais, o maior número de índios procedia do estado do Mato Grosso, principalmente do grupo Terena com nove indivíduos, além de um Kaiwá e um Xavante. Constam ainda um índio Sateré-Maué do então estado do Amazonas e um índio Kampa do Acre. Seguem-se os índios do estado do Goiás, cinco Xerente e três Karajá. Os confinados são em maioria solteiros e do sexo masculino, havendo um caso de uma índia Karajá de nome Julieta, ali reclusa por acusação de prostituição. Existe, no entanto, menção a índios casados e até alguns deles com filhos, também recolhidos ao reformatório. É curioso o detalhe de que certos confinados chegaram a casar no Reformatório, para isso solicitavam licença ao administrador regional que pelo constante, assim o permitia. Temos notícia, por exemplo, de um índio Pankararu, que fora recluso e ali permaneceu por contrair núpcias com uma índia Krenak. Também com índias Krenak queriam casar na ocasião um Terena e um Xerente. Ainda com relação aos pedidos de casamento, o índio Gregório Xerente solicitava naqueles dias uma permissão para fazê-lo com a índia Julieta Karajá. Não foi raro, aliás, que os próprios detentos chegassem a requerer fixação permanente no reformatório. É que em alguns casos eram pessoas que temiam retorno às aldeias de origem, por terem ali praticado homicídios e noutros casos, porque julgavam encontrar nesse novo espaço condições de reiniciar suas vidas de forma mais a gosto, já que no reformatório, foi comum a FUNAI permitir que índios julgados já recuperados, tivessem sua própria roça e moradia, fora do prédio central da colônia. Vale informar que alguns desses índios permaneceram de fato ali, pois até a atualidade, a Fazenda Guarany é reconhecida como área indígena e tem alguma cobertura oficial.

Continuando a apresentação dos confinados, no tocante ao histórico individual dos índios, sabemos que alguns deles são acusados de alcoolismo e homicídio - dos vintes elencados, pelo menos seis, o são - outros têm acusação de prática de roubo, desordem ou simplesmente, desrespeito ao Chefe do posto indígena onde moravam. Embora a grande parte deles seja apresentada como obediente, trabalhadores e alunos do curso do MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), em certos casos aparecem também como elementos perigosos, agressivos, havendo alusão a presos em celas individuais. Fica claro, ainda, que, além de atender índios “delinqüentes”, a Colônia recebia casos de indivíduos com alegado “desequilíbrio mental”. Entre os apresentados por Itatuitim, temos situações como de um índio Terena que chegou inclusive a ter internamento psiquiátrico em Belo Horizonte, tomando medicamento controlado. Em outro caso, um índio Kampa, julgado “esquizofrênico” e “agressivo”, foi encaminhado para tratamento no Rio de Janeiro e um Xavante, de nome Paulo Ciapi, na época com mais de vinte anos, era considerado como tendo “mente infantil” e “débil” e apresentado na sua ficha “com idade mental de oito anos”. Além disso, havia muitos casos de índios doentes, que muitas vezes eram retirados para tratamento em hospitais na capital, existindo registro de casos de tuberculose, outros, eram remetidos àquela capital apenas para “conversar com um psicólogo”. Quase todos, no entanto trabalhavam principalmente em atividades agrícolas para o reformatório. Não foi raro, porém que os próprios detentos tornassem feição de funcionários do local, trabalhando ali e sendo absorvidos no serviço do reformatório. Por exemplo, Antônio Abaeté Karajá era tido como Chefe de disciplina, Julieta Karajá era classificada como doméstica, para isso recebendo mensalidade de NCR\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) e identificada como proprietária particular de três vacas. O Kaiwá Heleno Awapiacá Yraruy, era faxineiro, recebendo remuneração de NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Porém, se a situação pluri-étnica da Fazenda Guarany era complexa, veio a se tornar ainda mais. Eis que no final de 1973, para lá são igualmente transferidos quarenta e seis índios Guarani e onze Tupiniquim vindos de Aracruz, na Área indígena Caieiras Velhas, litoral do Estado do Espírito Santo. O Globo de 7 de dezembro dá a notícia. Segundo o jornal se realizava naquela região de Minas Gerais uma nova política de integração socioeconômica com os índios e tinha intenções de transformar o reformatório em um Centro de Formação o que, pelos propósitos expostos, tratar-se-ia de local para treinamento técnico, agrícola e fabril para posterior reprodução em áreas indígenas. É bom lembrar que esses tinham sido os propósitos iniciais para o reformatório, e que de fato nada se fizera. Quanto à vinda dos índios do estado do Espírito Santo, o que ocorria de fato era o velho expediente de retirar indígenas de áreas

conflitantes, transferindo-os à revelia. Era esse o caso dos índios que agora eram despejados na Fazenda, com a alegação de que os Guarani teriam sido encontrados perambulando na Praia do Guarapari, tentando vender artesanato entre os veranistas. O que deveras ocorria era a invasão criminosa na área indígena de Aracruz, onde poderosas empresas, como a Aracruz Celulose, tentaram expulsar a população indígena.

A integração da etnia Guarani junto aos Krenak e os confinados, no entanto, não foi fácil e de imediato surgiram conflitos. Se até então os Krenak reclamavam do local, sem boas terras para plantio, sem pesca e caça, agora viam nos novos moradores mais dificuldades de sobrevivência e passaram a hostilizá-los. Mas também os Guarani logo se mostraram insatisfeitos, tinham saudades do litoral, aliás, era esse o título da matéria publicada no JORNAL DO BRASIL do dia 12 de dezembro de 1973: “Nostalgia do Mar tirará os Guarani de Minas”. Para completar, esses índios julgavam de muito mau alvitre ter ocorrido uma morte com um dos seus membros, logo nos primeiros dias de sua estadia naquele local, um jovem fora atacado por uma cobra e falecera. O que os jornais não revelavam era que os conflitos internos entre as etnias faziam à área entrar em ebulição. Principalmente os Krenak julgavam-se traídos, mais uma vez, já que tinham perdido o seu território original, primeiro para o reformatório, depois com a transferência para a Fazenda e agora para alocar outra etnia.

A Fazenda Guarany era considerada uma troca desfavorável, na medida em que eram patente os desníveis de qualidade dessa área com a do Posto Indígena Krenak, mas julgava-se o caso irreversível. Nas palavras do Administrador Regional, era já “um pote quebrado”, daí o investimento era para que o Centro de recuperação fosse transformado em centro comunitário de ensino e produção. De fato, a situação não era das melhores, a imprensa chegou a registrar nesse período a fuga de um índio da Fazenda. Tratava-se de Feliciano Xerente e para Itatutitim, desta feita, era “mais uma vítima da GRIN”. Como o Xerente fora inicialmente membro da Guarda, teria ficado ele prejudicado, já que os índios tinham sido treinados para “virar” policiais, sem que os mesmos tivessem preparo para assumir os “hábitos dos civilizados”. Assim, via nesses guardas elementos desajustados. A matéria foi publicada no Jornal de Brasília de 31 de janeiro de 1974.

Por esse período, ventilava-se na FUNAI a extinção definitiva do Reformatório indígena. Nesse sentido, foi editada portaria 158/N em 4 de fevereiro de 1974, criando a Colônia Agrícola Indígena Guarani. Conforme noticiaram os jornais, a intenção era desenvolver naquela área um trabalho de cunho educacional. Na prática, segundo o chefe da Ajudância, a situação daquele lugar era caótica, a polícia se retirara da Fazenda e faltava investimento da Fundação,

para reestruturar o trabalho com os índios. Em ofício 168/74 de 16 de outubro, dirigido à presidência da Fundação, faz ele cobranças de apoio, lembrando o objetivo de organizar o Centro de treinamento de líderes Comunitários e triagem social na Fazenda Guarany, como também o compromisso de realizar uma reciclagem na GRIN. Para tais fins, seria necessário criar como base uma escola agrícola, a chácara ambulatório e um centro de reabilitação para índios alcoólatras e criminosos, para atender às carências de âmbito nacional. Apela assim para ser atendido “na dinâmica do trabalho concernente ao amparo da infância órfã índia do Brasil”. O relatório do administrador é mostra de que a Fazenda Guarany continuava tendo aquelas funções de Colônia Penal a que tinha até então se dedicado e seu palavreado não deixa de ter um tom pejorativo por tratar-se de ser ele mesmo, o Itatuitim, um índio Juruna criado na cidade e pelas suas declarações, amigo do então já falecido Marechal Rondon. A Figura de Itatuitim é por si contraditória. De um lado, como índio, é visto por muitos outros como um “irmão que os entendia e queria ajudar”, é esse o teor das respostas que os “confinados” tinham a seu respeito na reportagem realizada por O Globo em 16 de maio de 1977, quando o mesmo já fora demissionado da FUNAI, acusado inclusive de irregularidades. Diz um confinado: “se o Tatu (apelido do índio sertanista) tirava alguma coisa para ele, pelo menos dava coisa ao índio... se ele desviou alguma coisa foi por boa fé. É um índio, e índio não tem maldade. O branco sempre arma uma cilada para o índio... O índio não vivia com fome na sua administração”. Por outro aspecto, é ele o administrador orgulhoso que contemporiza com as autoridades e, ao se implica em falcatruas na região demitido do cargo.

Não faltaram críticas ao trabalho de Itatuitim e ao seu antecessor, o Capitão Pinheiro, pelo novo administrador contratado, o Coronel reformado Clodomiro Bloise. No seu relatório de 10 de outubro de 1975, onde prestava informações sobre os Postos Indígenas sob seu circo jurisdição, para agenda da reunião de Delegados da Fundação em Brasília. Questionam de pronto as vantagens da troca efetivada entre as terras do antigo Posto Indígena Krenak e a Fazenda Guarany, pois eram estas terras de tão péssima qualidade que não produziam “sequer mandioca”. Segundo ele, reinavam naquele ambiente fome e miséria, eram noventa e nove índios, quarenta e cinco deles eram os Guarani que teimavam em voltar para o Espírito Santo, os Krenak, também estavam inconformados com a troca desleal de espaço territorial a que teriam sido forçados, além dos outros que ali estavam para “recuperação”. Pela sua visão, todos se sentiam lesados. Desta feita emitia críticas também às séries de cursos que estavam sendo ministrados pela Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas pois seriam estes inoperantes e os próprios índios perguntavam para que serviria aprender bovinocultura, suinocultura, avicultura, economia doméstica, instalação elétrica e atividade de pedreiro se

eram reclusos e não tinham condições de por em prática o que aprendiam. Seguem denúncias de que seus antecessores vendiam madeira de lei e alugavam os pastos da Fazenda. Como conclusão, propunha a dissolução da Fazenda, não sem antes, numa flagrante contradição, solicitar permissão à FUNAI para vender lenha da fazenda, para adquirir recursos financeiros.

A Fazenda-prisão não foi dissolvida. Os relatórios emitidos em seguida dão conta de que a situação continuou crítica. Documento de 15 de janeiro de 1976, recenseando os índios ali residentes, discrimina-os: são quarenta e quatro Krenak, quarenta e três Guarani, nove Pataxó (uma família), seis Pankararu (uma família) além de um Xerente, um Fulni-ô, um Xacriabá e um Guajajara. Segundo o chefe do Posto Indígena local, os problemas eram “sui generis”. Referia-se ele à dificuldade de lidar com as diferentes etnias que ali se encontravam: “não existe homogeneidade de raça” e os Guarani estariam “acéfalos”, “sem unidade”, alguns fugindo sem dar satisfações ao cacique, que já perdeu autoridade por falta de convivência tribal”.

O estado de abandono e miséria dos índios é denunciado pelos jornais. O Globo de 16 de maio de 1977 alerta, “No interior de Minas, 104 índios vivem sem assistência”. A reportagem tenta apresentar um quadro bastante crítico do que é chamada a “penitenciária aberta, destinada a recuperar o índio delinqüente”. Os índios entrevistados pediam para serem removidos para suas aldeias de origem. O delegado regional, o coronel reformado Bloise é denunciado como injusto, teria retirado daquele local o enfermeiro e o dentista e fechado a escola do MOBREAL. Circulava na área a notícia que a Companhia Vale do Rio Doce pretendia comprar ou fazer permuta daquela fazenda, os índios estavam apreensivos.

Nesse período, passaram a ser comuns denúncias contra a prática indigenista oficial por parte do CIMI (Conselho Indigenista Missionário) procurava ganhar espaço e protestava contra a Fundação, acusando-a de impedir sua entrada nas áreas indígenas. Em 1979, apesar da própria presidência do Órgão tutor ter comunicado que já desativara a prisão indígena, missionários daquele Conselho vieram a público denunciar sua existência. Abriu-se uma contenda, exposta nos jornais. O Estado de São Paulo de 15 de julho aponta o caso. Na nota, a FUNAI negava veementemente a existência da prisão. Segundo seu Presidente, na Fazenda Guarany viviam 88 índios de várias tribos, mas que ali estavam “espontaneamente”. A 9 de setembro o JORNAL DO BRASIL reforça a denúncia, numa longa explanação, associando-a inclusive à criação da Guarda Rural Indígena. Pelas informações dessa reportagem, no ano anterior, fora localizada também uma prisão indígena funcionando no quilômetro 211 da perimetral norte em Roraima, mantida pelo General Demócrito de Oliveira, Presidente da COAMA, Órgão encarregado junto à FUNAI de acompanhar os trabalhos de construção das estradas que cortavam a Amazônia.

Naquele caso, a prisão era dirigida pelo sertanista Sebastião Amâncio, que, ao ser denunciado como carcereiro, teria sido transferido para a Regional da Fundação em Curitiba. No dia seguinte, o mesmo jornal voltou a confirmar a denúncia. A Colônia nunca chegara a ser totalmente desativada, o próprio Chefe do Posto local, Augusto Souza Leão o testemunhava. Viviam na Fazenda setenta e quatro índios, trinta e oito Krenak, vinte e seis Pataxó, quatro Pankararu, três Guaranis e um Xerente. O grupo de Guarani que estivera ali até 1977, tinha retornado ao Espírito Santo, para a reserva indígena do município de Aracruz. As denúncias atingiam agora diretamente o Coronel Bloise, acusado de manter os índios presos, aliás, pelo seu currículo, como aparece nos jornais, estaria ele implicado em arbitrariedades ocorridas na atração dos índios Parakanã, numa área do estado do Pará atingida pelas construções da Transamazônica e ainda em relação ao período em que chegara a atuar junto ao Parque Indígena do Araguaia, favorecendo a expansão territorial da FAB sob o território dos índios na ilha do Bananal (Jornal da Tarde, 11 de setembro de 1979).

O próximo acontecimento ali registrado foi à saída da Fazenda de vinte e seis remanescentes Krenak em retorno para parte das terras que antes lhes pertenciam no município de Resplendor. A esse respeito, informa uma matéria do Estado de São Paulo de 13 de maio de 1980. Naquela semana, os índios teriam fugido, por sua iniciativa, “sem esperanças”. Os Krenak alojaram-se nas ruínas da antiga administração do Posto Indígena e prometiam resistir, pois ali era reconhecidamente sua própria área. Esperavam reaver seu território e reunir aos demais membros do grupo, espalhados, uma parte nas cidades da circunvizinhança, e uma outra parte que desde o final dos anos 1960 tinha sido transferida para São Paulo, na Área Indígena do Vanuire.

As resultantes foram que, os Krenak reocuparam uma parte de seu território, à margem esquerda do Rio Doce em Resplendor. A FUNAI, a partir de 1980, iniciou processo de recuperação do território, tendo sido demarcados em 1983, 1.791 ha. de terras, muito embora os índios só chegassem a recuperar desses, apenas 60 ha. A comunidade Krenak, por sua vez, conseguiu reunir grande parte dos seus membros, dispersos, tendo retornado todos os índios que anteriormente tinham sido transferidos para a área do Vanuire. A Fazenda Guarany, como já nos referimos, continuou administrada como área indígena, contando na atualidade com mais de cem índios, de procedência diversificada, grande parte deles sendo Pataxó, expulsos da Bahia desde os anos setenta, em um processo de brutal violência agrária.

Quanto a uma avaliação do experimento realizado no Centro de Recuperação, vamos nos servir como parâmetro do que expõem seus idealizadores. Da parte do Major Pinheiro, o

policial responsável pela implantação da colônia, em entrevista realizada para esta pesquisa, observando as interligações entre essa experiência e a da Guarda Rural Indígena, também por ele criada, deixa explícita a necessidade de tais instrumentos, principalmente porque tratavam com índios “aculturados”, elementos carentes de lições corretivas especiais.

Resta tentar acompanhar o conceito de “índio aculturado” que tem o policial, lembrando que em alguns casos, os índios retidos no reformatório eram provenientes de grupos realmente com longos anos, e até séculos, de contato interétnico com a sociedade nacional, mas que também de outra forma, vários deles eram de relativa proximidade de contato, basta citar os Xavantes, contatados nos anos cinquenta e mesmo os Maxakali, de Minas Gerais, que aldeados, a contar daquele momento, havia apenas quarenta anos. É notório nesse caso a visão do policial com relação às “mazelas” introduzidas pelos civilizados nas aldeias, nesse sentido se referindo a alcoolismo, prostituição e roubo, males vistos como solucionáveis pela via da reclusão, inclusive como foi o caso, com a retirada dos indivíduos de suas comunidades.

Quanto ao Presidente da FUNAI, seu discurso também assemelha-se ao do policial. O jornalista e advogado José de Queiroz Campos, em nota distribuída à imprensa no mês de março de 1971, procurava dar conta de uma justificativa para a criação do “Centro de Recuperação e Treinamento”. Segundo suas declarações, o empreendimento era “para todos os índios do Brasil, principalmente os Krenakes”. Segundo ele devia-se ficar “indene”, para não incorrer em crime de responsabilidade por “incúria” e “desídia”.

A primeira justificativa lançada à mão pelo presidente é de caráter legal. Nesse sentido, o reformatório seria uma medida de segurança e como tal, distinguir-se-ia de qualquer pena propriamente dita, ou seja, mais uma vez o argumento de que não se tratava de prisão. Recorre assim ao Decreto 5.484 de 1928, então em vigor, onde ficam definidas possibilidades de criação de colônias correccionais para índios. A nota chega enfim ao tópico “Porque o Crenaque”. Aí, comunicando que há quase dois anos já em funcionamento, a colônia já recuperara alguns viciados e que, jamais nenhum dos detentos cometera delitos no local, seja entre si, seja contra os guardas ou “civilizados”. Com orgulho, recorre ao caso do índio Maxakali que ali confinado, se recuperara e agora estava pronto para receber a fardamento da Guarda Rural Indígena. Aliás, nesse sentido abre espaço para elogiar a Polícia Militar “que reeduca aqueles índios e que se encarrega do treinamento da GRIN”. Quanto à escolha da Área dos Krenak, justifica: “Escolhemos por dois motivos: o natural isolamento de extensa área e a ajuda que nos ofereceu a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais”. Segundo ele, em nenhum estado encontrara tão pronta e eficiente colaboração por parte da PM, embora todas as polícias

estaduais estivessem predispostas a fornecer cabos para comandar os destacamentos locais da Guarda Indígena. E finalmente, numa rasgada de patriotismo, moral e valores religiosos, muito usuais por aquela época, e ainda numa forma de contemporizar com os mineiros, alardeia: “a escolha do Krenak para sede da nossa primeira Colônia de Recuperação e Treinamento é também, uma homenagem a Minas, terra do Alferes que morreu pensando na liberdade ainda que tardia” - em uma alusão ao herói republicano Tiradentes. Trata-se indubitavelmente de um discurso típico de palanque. O Presidente nesse momento, já vinha recebendo críticas sobre sua administração e tudo indica que a experiência junto à Polícia de Minas Gerais também.

CAMPOS, André. “**À Margem da História**” in **Carta Capital**. Ano XVII. 712. 2012.

FREITAS, Edinaldo Bezerra. **Índios Soldados. A GRIN e a Militarização da Política Indigenista Brasileira**. Tese de Doutorado no Programa de Pós Graduação em História Social. FFLCH.USP. São Paulo, 1999.

FOUCAUT, Michael. **Vigiar e Punir**. Vozes. Petrópolis, 1988.

MARCATO, Sonia de Almeida. “A Repressão contra os Botocudos em Minas Gerais”. in: **Boletim do Museu do Índio**, Etno-História, 1. Rio de Janeiro, 1979.

MOREIRA FILHO, Gilson e NORONHA FILHO, Paulo de Melo. **Sujeição-Dominação: A Dramática Experiência dos Krenak**. Monografia em Antropologia. UFJF, Juiz de Fora, 1984.